



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Memorando nº 56/2025

De: Secretaria Municipal de Educação.

Para: **Secretaria de Administração – Departamento de Licitações**

Data: 30/01/2025

Senhor Secretário

A Secretaria de Educação, em análise aos atestados de capacidade técnica apresentados para fins de habilitação da empresa INOVAGOV SOLUÇÕES, verificou que **não foi atendido** o critério de prestação de serviços similares ao objeto licitado, conforme exigido no edital.

O conceito de similaridade, conforme entendimento da legislação e da jurisprudência aplicável às licitações públicas, não se refere apenas à realização de qualquer serviço na área educacional, mas sim à compatibilidade entre o serviço já executado e as especificidades do projeto a ser contratado. Dessa forma, a similaridade deve considerar:

A natureza do serviço prestado → O projeto tem um foco pedagógico, voltado para crianças de 7 a 12 anos, abordando temas como cidadania, segurança e primeiros socorros. Portanto, cursos voltados a outras faixas etárias, treinamentos para profissionais, atividades meramente recreativas ou oficinas de curta duração não atendem à exigência de similaridade.

A continuidade e o acompanhamento → O serviço a ser contratado exige um acompanhamento mensal dos alunos ao longo do período de execução, o que deve estar expresso nos atestados apresentados. Cursos rápidos, palestras isoladas ou atividades sem monitoramento contínuo não se enquadram nos critérios exigidos.

A abordagem pedagógica compatível → O projeto visa objetivos educacionais específicos. Assim, atividades como cursos técnicos, capacitações para adultos, oficinas de artesanato, esportes ou teatro, sem relação direta com a metodologia e os conteúdos exigidos, não são considerados similares.

Diante dessas diretrizes, segue a análise dos atestados apresentados:

- **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso** – Atestado refere-se a oficinas de curta duração, sem comprovação de continuidade ou acompanhamento mensal.
- **Prefeitura Municipal de Araputanga** – (instrutor de Música) Atestado não especifica a faixa etária atendida, o que inviabiliza a comprovação da compatibilidade com o público-alvo do projeto.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

- **Prefeitura Municipal de Astorga** – Atestado relacionado a oficinas de artesanato e dança, sem relação com os temas exigidos no edital.
- **Prefeitura de Estância Turística de Avaré** – Atestado referente a cursos de teatro, sem menção à faixa etária atendida.
- **Conselho Regional de Biologia 3ª Região RS** – Atestado de palestras pontuais (total de quatro), sem relação com o formato contínuo e pedagógico exigido no edital.
- **Prefeitura Municipal de Pinhalzinho** – Atestado referente a curso de cuidados de idosos, sem pertinência com o objeto da licitação.
- **Ministério da Defesa – 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha** – Atestado de aulas de inglês para formação de sargentos, não compatível com a faixa etária exigida.
- **Prefeitura Municipal de Ipiranga** – Atestado referente a curso de barbearia para alunos a partir de 18 anos, fora da faixa etária exigida e sem nenhuma ligação com o que foi exigido no edital.
- **Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde** – Atestado de curso de instrumentos musicais (cordas dedilhadas e friccionadas), sem correspondência com o objeto da licitação.
- **Ministério da Defesa – 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado** – Atestado de aulas de inglês para formação de sargentos, fora da faixa etária exigida.
- **Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu** – Atestado de cursos de informática, sem menção à faixa etária atendida.
- **Prefeitura Municipal de Palminópolis** – Atestado para capacitação de profissionais da Secretaria de Educação sobre o VAAR, sem pertinência com o público-alvo da licitação.
- **Prefeitura Municipal de Pedras Grandes** – Atestado de instrutor de atividades físicas, esportivas e recreativas, com carga horária total de apenas 35 horas, sem comprovação de continuidade e acompanhamento mensal.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação entende que os atestados apresentados **não atendem ao requisito de prestação de serviços similares ao objeto da licitação**, conforme exigido no edital.

Atenciosamente,

VERONICA S. RUI
Secretaria de Educação

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 – Centro – Fone/fax (45) 3559-8000 – fax: (45) 3559-8001
CEP 85880-000 – Itaipulândia – PR – CNPJ: 95.725.057/0001-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5ed9c217-d5cb-449c-a7d1-e6c84a7bd867



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **resposta Atestado de capacidade técnica - INOVAGOV.pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em

https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljoyMTkzOTR9.-pKWeNH_M2BTQsr2c00mt5YpKtlvm4_l68mwwfVFS8I

ou escaneie o qr code ao lado.

Lista de assinantes

Assinado por: **VERÔNICA SZERWIESKI RUI**, em 30/01/2025 às 14:13:03.

Código de verificação: c4ee3395-40f7-4d22-a6ad-7fed4ae53868



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO **Nº: 236**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.